

**ATA N.º 24/XIII/2023**

**Reunião Pública de 27/12/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Pedro Miguel Dias Pinhal, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

**Propostas:**

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2024 ..... 7
2. PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBA PARA PAGAMENTO DE APOIOS ECONÓMICOS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA ..... 10
3. ACERTO DE VALORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC):
  - AE MOUZINHO DA SILVEIRA
  - AE D. JOÃO I ..... 12
4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO 1º CEB DO AEBBVA – 2022  
(PORT. N.º 262/2023 DE 17 DE AGOSTO – 6.30€) ..... 13
5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS ROMEU CORREIA – CIRCUITOS ESPECIAIS 2023 – 2024 ..... 15
6. ACERTO DE VALORES DAS REFEIÇÕES DE GESTÃO DIRETA/CONFEÇÃO PRÓPRIA – AE JOSÉ AFONSO ..... 17
7. TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS ..... 18

Ca  
#

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 8. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO 2º E 3º CEB E SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA – 2023 |    |
| (PORT. N.º 262/2023, DE 17 AGOSTO – 7,68€) – RETIFICAÇÃO .....                                           | 19 |
| 9. ACERTO DE VALORES DE ENCARGOS COM INSTALAÇÕES DO AE MOITA .....                                       | 20 |
| 10. “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES” – REVISÃO DE PREÇOS .....           | 21 |
| 11. REALIZAÇÃO DA ABRA A BAGAGEIRA EM 2024 .....                                                         | 22 |
| 12. “IDEIAS & EMPRESAS – LOJAS POP-UP”, NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....                              | 23 |

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Elizabete Maria Alves Cardoso – Disse que “uma vez mais, venho à Câmara perguntar o que é possível fazer sobre a cave da Rua do Ginásio, n.º 16, na Baixa da Banheira que, neste momento, é um restaurante/bar com o horário das 09.00 às 02.00 horas, e que continua a funcionar, essencialmente, aos fins-de-semana porque, por exemplo, quando vim para a Câmara, era cerca das catorze horas e o estabelecimento estava fechado.

Dizer que esta é a minha terceira reunião de Câmara Pública e que, com o anterior executivo, tive cinco reuniões para resolver a situação, mas a situação mantém-se.

Tenho pena que, no executivo, não haja ninguém ligado à saúde para poder explicar o que é que o ruído e a falta de dormir causam nas pessoas porque é realmente inconcebível, eu tenho que chamar a polícia, é um problema com a polícia, há várias maneiras deles disfarçarem as coisas, nomeadamente, apagam as luzes na parte da frente, a polícia passa porque vem sempre pela Rua do Ginásio e não os vê, eu tenho que abrir a porta e chamar a polícia para verem que as outras luzes e os respiradouros estão abertos, neste momento, aquilo lá em baixo, funciona não sei se como discoteca, tem luzes de discoteca, que puseram lá para o fundo e, realmente, é impossível viver ali.

Aquilo, por cima são casas, eu não tenho a culpa que das quatro casas duas estejam habitadas, eu vim cá hoje, até tenho um papel assinado pelos outros moradores que não estão lá porque foram passar o Natal fora, e realmente é complicadíssimo, eu pensei, quando vim à primeira reunião, perante aquilo que o senhor Presidente respondeu ao Sr. Vereador Romba, que a coisa ia ser resolvida, mas na realidade, ou a Lei do ruído não está atualizada, ou então qualquer coisa, ali, está errada.

O problema, para mim, essencial é a construção do prédio porque têm setenta e tal anos, e eu descobri, há quinze dias, porque me entrou água pela casa dentro, por uma coisa que um vizinho fez, mas não interessa, a minha senhoria mandou isolar o telhado e eu não tenho telhado de cimento, tenho telhado de madeira e por cima tem as telhas, portanto, eu estou convencida que o eco que eu ouço dali, porque aquilo quando foi feito era um armazém de produtos agrícolas, mais tarde uma cave de vinhos, eu estou convencida que nem devo ter (estive a medir dos respiradouros deles para o meu chão), eu não tenho 3 cm de cimento, é impossível estar ali, não sei o que é que eles têm que fazer, não faço uma pequena ideia, mas realmente eu não vejo hipótese e não tenho possibilidades económicas de mandar, outra vez (porque da outra vez foi a Câmara que pagou), ir uma firma medir o ruído, porque fez dois anos, nos dias 6, 8 e 13 de novembro de 2021, que foram medir o ruído da minha casa. Aliás, tinham ido uma vez antes, mas havia uma reunião política no Ginásio, aquilo já não se sabia se o ruído era de baixo, se era de lado, e depois a coisa acabou, mas não vejo hipótese, se a Câmara não consegue resolver, se

não está atualizada a lei do ruído, digam-me o que é que eu faço, ou a quem é que eu me dirijo, porque é impossível eu viver ali e, economicamente, eu não posso sair dali.

Mais, vou dizer, as minhas paredes não têm um centímetro de cimento, em março, há uma firma que já está contratada pela minha senhoria, para me ir rebocar as paredes de cimento.

Aqueles senhores, a porta antigamente não se fechava, agora é ao contrário, a porta está leve demais, ou seja, cada vez que batem com a porta porque chegam às vinte e trinta/vinte e uma horas, encostam a porta e houve um dia que bateram vinte e nove vezes, isto depois das vinte e duas horas, com a porta na parede, os meus quartos, cada um, têm dois metros e meio, não têm mais e aquilo é um bar, as pessoas vão para o bar por volta da meia noite, é a hora deles chegarem, por exemplo, na sexta-feira passada houve um casal que chegou eram duas horas e vinte minutos, portanto, eu não sei como é que é, ou nós dormimos, ou isolam aquilo, ou a Câmara compra aquilo e faz alguma coisa às pessoas que lá moram, ou então lá em baixo eles têm que fazer as obras. Houve Editais que saíram, os Editais n.ºs. 1 e 2, os outros saíram passados não sei quantos meses, foi para lá outro senhor, que é da mesma zona destes, que trabalhava às sextas, sábados e domingos. Fazia grandes Festas (se pensarem que não é verdade, estão aqui os cartazes até meteram, lá, um DJ), a casa não caiu porque não teve que cair e, então, isto é a mesma história. A polícia chega, há um bate-boca com a polícia, especialmente, as senhoras (que são as piores) a gritarem com os Agentes e a dizerem “você embirram connosco”, eu compreendo que a polícia não queira lá ir, aliás, eu só posso chamar a polícia depois das duas horas, uma vez que o horário que está afixado é às duas horas, a polícia chega às três, três e tal, quatro horas e aqui há tempo eram quatro pessoas lá em baixo, não se consegue dormir, é como se estivessem no quarto ao lado, a polícia chegou, saiu um senhor, saíram as meninas e o senhor cinco minutos depois entrou, outra vez, e foi lá para baixo.

Depois é a limpeza, porque se põem todos lá no fim, arrastam as cadeiras ou as mesas, não sei, a desculpa deles é que estão a limpar, mas eles não entram cedo podem limpar de manhã, porque é que andam a limpar àquela hora, porque é que têm que estar até às três/quatro da manhã a arrastar e a limpar as coisas? Não consigo perceber e é complicado para mim.

Os meus pais sempre me ensinaram que as pessoas têm direitos e têm deveres, portanto, todas as pessoas, perante a Lei, são iguais, mas eu agora descobri que há uns mais iguais que outros, e isso é muito aborrecido, para mim, porque eu não os incomodo, com a agravante de estes senhores serem agressivos. Até agora, menos porque estes estão lá há pouco tempo, menos do que o senhor que lá esteve, porque abriram no dia quatro, mas houve um dia à noite (é que o meu vizinho, mais próximo, está a duas casas de mim) em que a polícia teve a pachorra de andar meia hora há procura deles porque cada vez que eles passavam de carro batiam-me nas janelas e insultavam-me.

Eu tenho uma porta que é de alumínio que, com um pontapé forte, vai dentro, portanto, a situação é esta, tenho pena de não ter possibilidades económicas de pôr ali uma câmara, já me partiram, mais uma vez, o estore, e o que eles me dizem é: “Tu é que tens que sair daqui, não somos nós!” Ninguém tem que sair de lugar nenhum, aquilo tem que ser insonorizado, não sei como, não faço uma pequena ideia porque, agora, que eu vi a história do telhado, acredito que lá em baixo (porque haviam umas casas que foram deitadas abaixo que era madeira e madeira) se calhar é assim e, depois, por cima, como eu tenho azulejo em parte da casa, se calhar tem um bocadinho de cimento pequenino.”

Acrescentou ainda que “desde o dia 04 de novembro até dia 25 de dezembro, eu ouvi duzentas e trinta e cinco horas e dez minutos de música porque a primeira coisa que eles fazem, quando entram, é ligar a música.”

Sra. Vereadora Sara Silva – Disse “D.ª Elizabete, quando a vi fiquei contente porque pensei que já tínhamos conseguido ultrapassar tudo isto, infelizmente, parece-me que não.

De facto, houve um procedimento, da Câmara, que se arrastou durante muitos meses para conseguirmos fazer alguma coisa daquele espaço e agora, infelizmente, mudou de proprietário, daí a dificuldade que tivemos, portanto, desenvolvemos todo o procedimento porque, por medição do ruído, aquilo incomodava, e muito, a D.ª Elizabete, e chegámos a essa conclusão com a ajuda da PSP. Fizemos um relatório e, de facto, havia, ali, um abuso daquilo que era a atividade ruidosa e conseguimos que

6  
SH

fossem notificados, e no espaço de um ano o proprietário teria que fazer as tais obras de insonorização. Estávamos à espera, precisamente, que isso acontecesse, entretanto, esse proprietário fechou a atividade, e por aquilo que nos está a dizer, possivelmente, já lá está outra pessoa. Como isso é fácil porque eles fazem a comunicação *on line* e nós, só quando recebemos a informação para eles pagarem as taxas é que damos conta de que aquele espaço já têm uma pessoa nova e, isso, invalida todo o procedimento que fizemos para trás, portanto depois, vamos ter que recomeçar de novo.

Independentemente disso há, de facto, um abuso, por aquilo que nos relata, contudo, nós não tivemos, ainda, por parte da PSP um comprovativo destes novos proprietários e que continua a actividade ruidosa.

Vamos tomar, agora, outras medidas, possivelmente, aquelas que estiverem ao nosso alcance, ou seja, umas medidas mais robustas, dentro do quadro legal, e até onde consigamos ir porque, de facto, isto é uma situação que eles sabem perfeitamente como é que hão-de dar a volta à questão, e daí, eu não sabia isso, já é o terceiro proprietário que lá está desde que tomámos essa medida, de último recurso, que foi a insonorização, ou então o encerramento do estabelecimento. Infelizmente há meios a que eles conseguem dar a volta e nós temos depois que conseguir, por outro lado, saber como resolver. Desta forma, tomei alguns apontamentos, e junto da PSP vamos articular algo que consigamos resolver, de uma vez por todas.

Dou, também, nota que, entretanto, quando a D.<sup>a</sup> Elizabete apresentou, aqui, um abaixo-assinado, a fiscalização foi ao local e não houve ruído, depois contactámos, também, a PSP e eles não confirmam o ruído, portanto, eles, na realidade, conseguem omitir esse ruído, ou saber quando é que a PSP se desloca ao local porque, depois, não há provas, ou seja, não conseguimos apurar as provas quando enviamos para lá alguém e isso dificulta, um bocadinho, a nossa atuação, por muito que queiramos acabar de vez com isto porque, de facto, a D.<sup>a</sup> Elizabete tem sido muito massacrada com esta situação e nós queremos que consiga ter alguma paz e alguma tranquilidade, portanto, iremos tomar medidas mais eficazes.”

Sr. Presidente – Disse “como a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Silva disse, e bem, o proprietário fruto do *licenciamento zero*, passou a actividade para outra pessoa, e nós Câmara, temos que começar todo o procedimento do zero. Se tivéssemos alguma ferramenta, adicional, ou que fossem revistas para que inviabilizassem, quando houvesse situações destas, ou não pudesse haver o trespasse, ou venda, ou tivesse que haver outro tipo de licenciamento para estes espaços, dava mais ferramentas à Câmara Municipal para poder atuar do ponto de vista preventivo. Assim, só podemos atuar do ponto de vista corretivo, ou seja, para obrigar as pessoas a corrigir, mas quando elas são notificadas para corrigir, trespasam o negócio para outras e, depois, licenciam e, a Câmara, ao invés de autuar o indivíduo “A”, vai autuar o “B” que depois passa para o “C”, e é isso que tem vindo a acontecer, no entanto, do lado da Câmara Municipal, também, existe alguma agilidade no que diz respeito aos procedimentos, por isso, vamos ver o que é que podemos fazer para corrigir essa situação.”

Sr. Vereador João Romba – Disse que “infelizmente este é um dos casos que perdura no tempo e não se vai conseguido resolver com a velocidade que desejamos e, até, por estas razões que o Sr. Presidente referiu porque há deveres, há direitos e há competências legais que uma autoridade administrativa, como a Câmara Municipal, tem que cumprir e, portanto, torna, às vezes, difícil resolver os assuntos, de um momento para o outro.

Foi, de facto, desencadeado um procedimento, que a Sr.<sup>a</sup> Elizabete referiu na sua intervenção, no mandato passado, não estou a desculpar uma coisa, nem outra, só estou a constatar um facto, no mandato passado para tentar resolver este assunto e outros, um conseguiu-se resolver, este parece que está a ser, um bocadinho, mais difícil, mas dizer que é um assunto que se deve, naturalmente, acompanhar e o Sr. Presidente já disse que, efetivamente, tem que se acompanhar e, como autoridade administrativa que a Câmara Municipal é, tem que o fazer.

Existe sempre hipótese, e falo nisto porque nunca falei, internamente e pessoalmente, com ninguém, que é a constituição do processo, que é necessário, e eu disse isso tantas vezes à Sr.<sup>a</sup> Elizabete, para

se conseguir fazer alguma coisa do ponto de vista administrativo de cessação porque há sempre o direito da outra parte contestar aquilo que é a imposição da Câmara Municipal, eventualmente, que do ponto de vista urbanístico, pode-se fazer a cassação da licença de utilização, e aí, do ponto de vista comercial torna-se difícil conseguir fazer estas passagens de testemunho, digamos, para se conseguir ultrapassar o que é a imposição da Câmara Municipal, ou aquilo que é o ato da Câmara Municipal. Naturalmente a CDU acompanhará o assunto e muito dificilmente poderá intervir do ponto de vista legal porque acaba por ser nestas reuniões de Câmara que nós temos intervenção, mas estamos, naturalmente, do lado daquilo que seja os atos administrativos que a Câmara Municipal possa tomar, para o assunto.”

Sr. Presidente – Disse que “a Câmara Municipal regista a sugestão deixada pelo Sr. Vereador João Romba, mas a Câmara Municipal tem desenvolvido todos os esforços, nesta matéria, do ponto de vista legal, da mesma maneira que foi feito quando foi do caso do “Shisha” e, exatamente, da mesma forma íamos tendo um caso similar, aqui, na avenida, conseguimos, atempadamente, alertar o senhorio para que a pessoa que iria arrendar poderia querer ter um negócio similar àquele que estava no “Shisha”, e conseguiu-se fazer esse trabalho de prevenção, mas nem sempre se consegue trabalhar de forma preventiva, mas, neste caso, em particular, vamos ver e depois vamos tentar ver e arranjar outras formas.

Lembrar que a Câmara Municipal já conseguiu resolver outras situações, às vezes, quando não se consegue de uma forma, consegue-se de outra, temos é que apelar, aqui, à capacidade de encontrar soluções e vamos ver com muita calma, mas com foco no que se quer fazer, porque, também, foi da mesma forma que resolvemos o problema que havia no Parque Zeca Afonso, onde já havia Festas, organizadas, e se vendiam bilhetes e fichas, até já havia pulseiras, isto tudo alegadamente, para se consumir álcool, no Parque Zeca Afonso, isto tudo naquelas festas que duravam até às 03.00 horas da manhã e partiram as mesas do parque das merendas e os fogareiros, sendo que a melhor solução foi, mesmo, tirar as coisas de lá, até que se aprove um novo Regulamento, e o novo sítio para as mesas que já está identificado, mas, entretanto, temos primeiro que aprovar um Regulamento, antes de voltar a colocar mesas daquele tipo, e conseguiu-se encontrar uma forma de resolver o problema, e, neste caso, certamente, haveremos de arranjar forma, tentámos ir por uma via, está-se a verificar que é complexa, vamos ver os cumprimentos dos prazos, e se as pessoas não respeitarem, nós cá estaremos para continuar a encontrar soluções.”

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- Foram aprovadas, por unanimidade, dos presentes nas respetivas reuniões, as atas nºs 03/XII/2023, de 19/05/2023 (Reunião Extraordinária), e 10/XIII/2023 de 24/05/2023.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, solicitou ao Sr. Presidente se podia apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de Odete Santos, uma vez que só tiveram conhecimento do seu falecimento, há cerca de duas horas, ao que Sr. Presidente anul, passando a dizer o Voto de Pesar que abaixo se transcreve.

### Voto de Pesar

“Odete Santos, militante do Partido Comunista Português, trabalhou enquanto autarca no distrito de Setúbal, propriamente, na Câmara Municipal de Setúbal, mas, sobretudo, teve uma atividade intensa na Assembleia da República, durante 27 anos, representando quase sempre, creio que o Distrito de Setúbal.

Foi uma mulher que se destacou, sobretudo, na luta pelos direitos dos trabalhadores, mas, também e em muito, na luta pela emancipação e pelos direitos das mulheres. Penso que todas nós, mulheres, agradecemos, muito, o trabalho efetuado por Odete Santos, quer a nível do Movimento Democrático das Mulheres, mas enquanto militante comunista e enquanto membro da Assembleia da República Portuguesa.

Portanto aqui o nosso Voto de Pesar, no fundo, era para registar a valorosa vida de intervenção comunitária e cultural que esta mulher teve ao serviço de todo o Povo Português, mas sobretudo do Povo do Distrito de Setúbal.”

O Sr. Presidente disse que “certamente, é sempre uma perda, já não vou dizer os elogios que lhe foram feitos quando abandonou a atividade parlamentar, vindas de todas as bancadas, por isso, acho que não vale a pena estarmos aqui a repetir esse momento, dizer só que depois dessa vida ela teve muitas outras, igualmente muito ricas, ligadas à cultura e ao teatro algo que se calhar para muitos poderia parecer estranho, mas era um ser humano que tinha várias dimensões. Solidarizamo-nos, assim, com o Voto de Pesar apresentado, com o qual todos nos revemos.”

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “quando foi a Assembleia de Freguesia da Moita, estive presente e quando terminou a Sessão, ia passando junto ao Parque Municipal da Moita e reparei que o mesmo tinha as portas abertas, o que me suscitou alguma curiosidade porque o horário do Parque é até às 22.00 horas e era, cerca, de meia-noite e trinta minutos e continuava aberto, pensei que fosse naquele dia, que se tivesse passado alguma coisa, porém, quando foi da realização da Sessão da Assembleia Municipal, constatei a mesma situação, passei perto e vi os portões abertos, ora, como não encontrei informação alguma no site da Câmara, gostaria de perguntar se existe algum problema com o encerramento do Parque?”

Sra. Vereadora Anabela Rosa – Disse que “relativamente ao Parque da Moita, ele realmente tem estado aberto durante a noite e o motivo prende-se com falta de recursos humanos, portanto, o Parque da Moita está aberto das 07.00 às 22.00 horas e isso implica que tenhamos funcionários em dois turnos, e temos estado a passar por uma fase complicada porque uma das pessoas ficou doente, e temos que ter sempre funcionários a nível rotativo para fazer estes turnos e depois gozarem as folgas. Estamos a tentar resolver a situação, no entanto, também dizer que teremos que ponderar esta situação até porque os outros Parques Municipais, o das Salinas e o do José Afonso, estão abertos e não têm vigilância, só o da Moita é que tem, mas, realmente, estamos a enfrentar essa situação.”

Sr. Presidente – Disse que “daquilo que foi abordado na última reunião, efetivamente, apesar de virmos, cada vez mais, a contratar pessoas, quer as baixas médicas, quer o gozo de férias, que são situações normais perante a Lei, têm tido um impacto no funcionamento de algumas áreas da Câmara, áreas em que pretendemos resolver e daí não ser estranho querermos optar por ter vídeo vigilância nos parques fechados porque vinha suprir essa lacuna.”

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

### 1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2024

“De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho:

1. Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Moita, privadas e públicas, sejam realizadas às quartas-feiras na segunda e na quarta semana de cada mês, da seguinte forma:
  - a) Privadas, na segunda quarta-feira de cada mês, com início às 15:00 horas, de acordo com mapa em anexo;
  - b) Públicas, na quarta quarta-feira de cada mês, com início às 15:00 horas, de acordo com o mapa em anexo.
2. Que as reuniões sejam realizadas no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou em outras instalações, sempre que necessário, a divulgar através de Edital.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse que “naturalmente, que esta calendarização é aquela que é apresentada pelo Sr. Presidente, e quanto às questões das reuniões Ordinárias Privadas, nada temos a dizer, no entanto, em relação as reuniões Ordinárias Públicas, considerámo-lo, como já dissemos no ano anterior e logo aquando do início do mandato, se fazia sentido que fossem às quinze horas em virtude da situação pandémica ainda estar ativa, mas, no entanto, consideramos que as reuniões públicas deveriam ser feitas num horário mais acessível à população, nomeadamente, à noite, às 21.00 horas e, tendencialmente, descentralizadas.

Esta situação, consideramos que é fundamental porque a participação, é lógico que há vários níveis de participação, podem haver reuniões com o Sr. Presidente, com os Srs. Vereadores, e bem, mas as reuniões públicas fizeram-se, exatamente, para isso, para que as pessoas possam participar nelas, ativamente, e cremos que às 21.00 horas seria um horário muito mais acessível para todos, e descentralizar, também, não diríamos que todas as doze reuniões, mas, possivelmente, seis, uma por freguesia, e era esta a questão que queríamos colocar, se o Sr. Presidente aceitar a alteração e votar esta alteração, naturalmente, que votaremos a favor, se o não fizer votaremos contra, como fizemos na anterior calendarização, exatamente pelo mesmo motivo.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que “concordo e já tinha mencionado, também, que se deveria começar a fazer as reuniões públicas num horário pós-laboral, para todas as pessoas poderem estar presentes, apesar da Assembleia Municipal, mas as Assembleias Municipais são poucas durante o ano inteiro, na minha opinião, para as pessoas poderem ir.

Nas reuniões de Câmara, seria uma oportunidade, também, para o fazerem, como nos anteriores mandatos se fez, e a descentralização, também, é uma das vantagens porque existem muitas pessoas

6x  
RF

que têm dificuldades de mobilidade e se as reuniões se realizassem nas suas freguesias, também, conseguiam questionar a Câmara, ou o Executivo, não digo as doze, mas seis, pelo menos metade serem pós-laboral e descentralizadas.”

Sr. Presidente – Disse que “respondendo às questões que referem, certamente, terão dado nota das sessões da Assembleia Municipal, que fruto da condução dos trabalhos, normalmente, têm duas reuniões que se realizam à noite. No mínimo são cinco sessões, da Assembleia Municipal, por ano, que, na realidade, acabam por ser doze reuniões, não estando a contar com as sessões extraordinárias, as quais têm igualmente Período do Público e todas as reuniões são Públicas, e são às 21.00 horas, por isso, são muitas as reuniões, nas quais o público pode questionar a Câmara Municipal., portanto, logo aí, essa questão, a meu ver, não se verifica.

Depois, há outra coisa que é muito importante que fique clara, ou seja, a nosso ver estas reuniões realizarem-se às 15.00 horas têm uma vantagem que outras que se realizam às 21.00 horas, não têm. É que, agora, existe um espaço em que as pessoas às 21.00 horas podem vir cá falar, colocar questões, e faz-se os agendamentos, dá-se as respostas e desenvolve-se o mesmo trabalho e há outras reuniões que se dão às 15.00 horas, que muitas das vezes, fruto da natureza dos assuntos que as pessoas aqui trazem e, como os serviços se encontram em pleno funcionamento pode-se dar indicação aos mesmos para fazerem o atendimento dos munícipes que aqui se deslocam, e muitas das vezes as pessoas, no final da reunião, já saem com o problema resolvido, ou seja, ainda a reunião de Câmara não terminou e já a pessoa foi atendida e viu o seu problema, a questão que veio aqui trazer, já está sanada. Muitas das questões são do urbanismo, vão logo ao piso de baixo, e reúnem com a Chefe de Divisão do Urbanismo, se for uma situação de outra natureza, também, os serviços estão em pleno funcionamento à hora que as pessoas se deslocam e temos desenvolvido o trabalho dessa forma.

Vou-lhe dar um exemplo, o Sr. João Henriques, naquele dia, às 21.00 horas, porque a Câmara Municipal, também, tem piquete (das águas) para esse tipo de trabalhos, andaram a verificar a localização à hora que ele estava a dizer, às 21.00 horas, e foi possível com a ajuda do próprio, enquanto nós estávamos em reunião, depois os serviços estarem a trabalhar com ele para identificar o local específico onde existiria aquela situação que ele caracterizou, por isso, as reuniões serem às 15.00 horas tem vantagem, às 21.00 horas têm outras vantagens e se fossem às 07.00 da manhã, que é quando as pessoas da Câmara entram ao serviço e se deslocam para começar os seus trabalhos, se calhar teriam outra vantagem, mas, sinceramente, tendo os prós e os contras, acreditamos que desta forma conseguimos chegar a todos os públicos, até porque a Moita tem múltiplas realidades e temos que tentar atender a todas elas.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse que “em relação aquilo que o Sr. Presidente disse não posso estar mais em desacordo, no que diz respeito à questão da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é um Órgão próprio, que tem a sua estrutura e os munícipes vão à Assembleia Municipal colocar questões à Assembleia Municipal, e a Câmara responderá ou não, estará lá o Sr. Presidente para responder, efetivamente, mas a Câmara é um outro Órgão e, portanto, não se confundam as coisas, quando há reuniões públicas de Câmara é, exatamente, para que este Órgão possa receber os munícipes com as questões que têm colocadas.

Quanto à questão da resposta imediata, ela pode ser feita ou não, porque se o serviço, também, não for aqui, se estiver descentralizado, o munícipe também não vai lá, portanto, não me parece que seja esta a situação, o Sr. Presidente acabou de dizer, que o munícipe, depois no outro dia, o exemplo, que às 09.00 horas estava, o Sr. Presidente coloca as questões logo aos dirigentes, também o piquete faria, na mesma, se tivesse numa reunião às 21.00 horas, portanto, penso que essa não será uma das questões, é importante que a Câmara, o Executivo na sua totalidade, vá e não só os Vereadores com pelouro, em reuniões junto das populações e às várias Freguesias. Esta é a nossa opinião, o Executivo são nove pessoas e nós gostaríamos de participar nessas reuniões com mais gente, e descentralizadas, por isso fazemos esta proposta de alteração, se não for aceite, é só uma proposta de alteração.”

Sr. Vereador Ivo Pedaco - Disse “em relação à Assembleia Municipal, eu acho que todos nós, pelo menos, eu tenho, como muitos portugueses que moram no Município da Moita têm a sua agenda, como sabe as reuniões da Assembleia Municipal não têm um dia previsto, só têm a hora prevista, o local à vezes, também, difere, conforme tem sido nos Paços do Concelho, houve uma vez em que foi feita, e bem, no Pavilhão, aqui a questão é que as pessoas têm que agendar, têm que saber, concretamente, a data para planearem a sua agenda para poderem vir às Sessões e é uma coisa que não acontece com as Assembleias Municipais, nem nós sabemos quando é que elas se vão realizar e, assim, sendo estas reuniões de Câmara já agendadas, no fim do ano para o ano seguinte, e bem, também, porque acho que todos nós temos de ter uma agenda e seria mais fácil, para qualquer pessoa conseguir agendar ou reorganizar a sua agenda.

Em relação a haver resposta imediata, tenho pena que, com as suas palavras, é preciso as pessoas dirigiram-se aqui para resolverem as coisas imediatamente, infelizmente é o que se passa muitas vezes, não só aqui como em muitos outros lados, na função pública, infelizmente, mas se o problema for mencionado às nove da manhã, poderá ser resolvido no dia a seguir, para isso é que serve os agendamentos, e por isso é que serve o planeamento, também.

No meu ponto de vista era, totalmente, benéfico, até para a Câmara Municipal, estas reuniões, pelo menos metade das reuniões públicas serem pós-laboral e se não puderem ser descentralizadas, pelo menos pós-laboral, deveriam ser.”

Sr. Presidente - Disse que “esta é a proposta que, aqui trazemos, vou fazer um reparo, sendo que as pessoas não precisam vir à reunião para reunirem connosco, isso é uma vicissitude das pessoas que se deslocam aqui, reunirem connosco, e como disse, e bem, acho que sempre atendi, e sempre atendemos, todos os Vereadores, as pessoas que aqui se deslocam.

Deixar, também, claro, que os próprios Srs. Vereadores têm um horário de atendimento à população, horário esse que é indicado por vós, para que seja inscrito na página do Município e para que cada um de vós possa fazer os seus próprios atendimentos, e serão sempre livres de reunir com a população, onde e quando o entenderem.”

Sr. Vereador Ivo Pedaco - Disse “Sr. Presidente, eu nunca mencionei que o Sr. não atendia as pessoas quando chegavam aqui, eu só mencionei que as pessoas têm agendamentos, têm planeamento, têm a sua agenda, e eu como trabalhador, no privado, não sei como é na função pública, se quisesse vir intervir na reunião, como cidadão do Município, tinha que tirar, pelo menos, meio-dia de férias, portanto, penso que se fizéssemos, pelo menos, seis reuniões em horário pós-laboral não seria, de todo, uma má opção, mesmo para o Executivo. Seria ouvir a população ativa deste Concelho que paga os seus impostos, como os outros, e que tem todo o direito. Também vimos, o caso em que se fez uma Assembleia Municipal extraordinária, devido aos problemas dos transportes, a enchente que tivemos aqui, e acho que é benéfico.

Outra situação, é que se a Câmara Municipal tivesse as suas reuniões pós-laboral, possivelmente, ao invés de duas reuniões em cada sessão da Assembleia Municipal, uma seguida à outra, teríamos só uma porque não se perde tanto tempo com a intervenção dos munícipes, que eu acho que não é uma perda de tempo, até, nós não sabemos tudo o que se passa no Concelho, não temos olhos em todo o lado e ouvir os munícipes é sempre bom, e saber quais são os problemas existentes nas várias Freguesias.”

Sr. Presidente - Disse “só referir que, no que diz respeito à Assembleia Municipal, é um Órgão que tem um Presidente próprio, com uma condução dos trabalhos próprio. Dizer que o que se tem verificado é, que o que faz prolongar as Assembleias Municipais não é o público, e o público faz as suas intervenções, e bem, é o período das Moções, que faz estender, e vai muito para lá do que está no Regimento, ou seja, não respeitando o Regimento.

Como disse, vou colocar esta proposta a votação e futuramente haveremos de ver e ponderar, mas agora, é esta a proposta que trazemos.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo a mesma sido reprovada com cinco votos contra, sendo quatro da CDU, um do Vereador Independente e quatro votos a favor do PS.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes em nome dos eleitos da CDU, pelo Sr. Vereador Independente Ivo Pedação e pela Sra. Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS.

#### Declaração de Voto - CDU

“Os Vereadores da CDU votaram contra esta proposta porque, já no ano passado, fizeram a proposta de haver reuniões descentralizadas num horário pós-laboral, nomeadamente, às 21.00 horas e foi respondido, exatamente, o mesmo que hoje, aqui, foi dito pelo Sr. Presidente, que durante o ano logo se veria. O ano passou e não se mudou nada, portanto, hoje votámos contra esta proposta e consideramos que o atendimento de cada vereador não é substituído por uma reunião de Câmara. Naturalmente que todos os vereadores recebem munícipes, falam com munícipes, andam nas várias freguesias, têm esse direito e esse dever, mas isso não é substituição daquilo que é uma Assembleia, ou, neste caso, uma Reunião de Câmara Pública, daí o nosso voto contra.”

#### Declaração de Voto – Vereador Independente

“Votei contra esta proposta devido ao facto de, na última vez que foi agendado, a mesma situação, as reuniões para o ano de 2023, foi mencionado e foi pedido por mim, também, para, pelo menos, a reunião ser pós-laboral e, assim, não tido sido feita essa alteração nesta proposta, para o ano de 2024, o meu voto desfavorável.”

#### Declaração de Voto - PS

“A bancada do PS, os Vereadores do PS, votaram a favor desta proposta porque trata-se apenas de uma proposta inicial, não invalidando que ao longo do ano nós tivéssemos necessidade e ir verificando essas necessidades e pudéssemos, eventualmente, fazer uma adaptação àquilo que era a realidade, portanto, isso é só uma proposta que trouxemos, aqui, para começar uma primeira proposta do mapa das reuniões e não vejo no que é que poderia prejudicar a intervenção do público e dos munícipes, mas, pronto, era a proposta que nós trouxemos e não invalidava que ela fosse depois adaptada à realidade e alterada conforme as necessidades.”

## 2. PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBA PARA PAGAMENTO DE APOIOS ECONÓMICOS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, em abril de 2023, esteve na base da constituição do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) da Moita. Esta resposta presta o atendimento, apoio e acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, competência que passou da administração central para a administração local.

Desde a entrada em funcionamento, por via dos Protocolos estabelecidos entre o Município e as entidades que integram esta parceria, e face à inexperiência das Equipas neste tipo de intervenção, este serviço foi efetuando sucessivas aproximações na sua operacionalização, com vista a proporcionar uma resposta com a maior qualidade e eficácia possível.

A operacionalização do Rendimento Social de Inserção (RSI) possibilitou a sedimentação e a consolidação de experiências e saberes quanto aos objetivos da intervenção, no entanto a operacionalização do Atendimento e Acompanhamento Social (AAS) afigurou-se num maior desafio, na medida em que a Equipa Técnica do SAASI Moita, sem experiência nesta tipologia de intervenção, teve de se adaptar às regras de funcionamento desta nova metodologia, com especificidades e regras de funcionamento próprias, que implicou uma constante adaptação às exigências desta resposta. De referir que o AAS integra, ainda, a resposta de Emergência Social, que encerra em si enormes desafios à Equipa, no que concerne à procura de soluções urgentes, que respondam às necessidades das pessoas que, em situação de Emergência, acentuam ainda mais a sua situação de fragilidade e vulnerabilidade social.

Contrariamente à resposta de RSI, cujo valor da prestação é definido *à priori* pelos serviços dos regimes da segurança social, sendo o processo remetido para acompanhamento social, o AAS caracteriza-se por ser uma resposta de atendimento e acompanhamento social, que tem por princípio e ponto de partida um pedido de apoio, que poderá ser atribuído dentro de critérios de avaliação pré-definidos, através do qual os técnicos efetuam o seu diagnóstico social e promovem as respostas adequadas às pessoas e/ou agregados familiares.

Foi a partir desta premissa, que o SAASI Moita deu início à sua atividade em abril de 2023 até a presente data, procurando se adaptar constantemente e promover a melhor resposta aos beneficiários/as, com o objetivo de responder às necessidades mais básicas das pessoas e agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade social.

No entanto e face às dificuldades sociais sentidas, com caráter estrutural, como é o caso da habitação, assiste-se a um exponencial aumento de solicitações de apoio por parte das famílias, em particular com os pedidos de apoio para fazer face a dívidas com a habitação que as conduzirá inevitavelmente a situações de despejo como para, após a efetivação do despejo, a necessidade de apoio para o arrendamento de nova habitação, com os encargos associados a esse compromisso.

Sendo os despejos uma das maiores pressões sociais sentidas nos últimos tempos torna-se, igualmente, a consequência com maior impacto e custo social e económico sentidos, na medida em que é necessário efetuar um maior investimento financeiro para evitar com que as famílias fiquem em situação de maior fragilidade social, quando ocorre a perda da sua habitação. A situação agrava-se ainda mais quando estão envolvidas crianças, pessoas idosas e/ou pessoas doentes.

Por esta razão, durante o ano de 2023 foi necessário o SAASI alocar grande parte dos seus recursos financeiros existentes por via da transferência das competências, para o apoio ao aluguer de habitação, que compreende a atribuição de um apoio financeiro para a renda + 1 mês de caução, aos agregados que solicitem e se encontrem dentro dos critérios de atribuição desse apoio, de forma a evitar que as famílias possam ficar numa situação de maior fragilidade social, perante a efetivação de despejo. Alia-se a esta situação, a necessidade de acolher em situação de emergência as pessoas cujo despejo se efetive, sem alternativa habitacional.

Foi neste contexto de enorme pressão e fragilidade social que o SAASI Moita desenvolveu a sua intervenção durante o presente ano, tendo esgotado a verba alocada e prevista inicialmente para esta atividade, sendo necessário efetuar um reforço da mesma para efetivar o pagamento dos apoios previstos e considerados prioritários e urgentes, de forma a não comprometer e não fragilizar ainda mais a situação social dos agregados familiares que irão beneficiar desses apoios.

Nesse sentido, e havendo dotação orçamental para o efeito, propõe-se a atribuição de um reforço da verba da rubrica dos apoios económicos às entidades que integram o SAASI Moita, no valor de €

6

18.000,00, para fazer face aos apoios económicos que se encontram comprometidos, de forma a não fragilizar os agregados familiares beneficiários desses apoios.

Rúbrica orçamental: 03/ 0407010203 - Protocolos RSI

Valor: € 18.000,00."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes solicitou, ao Sr. Presidente, autorização para que pudesse fazer Declaração de Voto conjunta, referente às propostas constantes na ata e numeradas de 2 a 9, uma vez que todas tratam de transferências de verba, no âmbito da transferência de competências, ao que o Sr. Presidente anuiu.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

### 3. ACERTO DE VALORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC):

- AE MOUZINHO DA SILVEIRA

- AE D. JOÃO I

"Conforme disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a partir de 01 de abril de 2022, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:

- a) *Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)*, destinadas à educação pré-escolar;
- b) *Componente de Apoio à Família (CAF)*, destinadas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;
- c) *Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)* no 1.º ciclo do ensino básico.

Em preparação para o novo ano letivo, 2022/2023, e conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que prevê a faculdade de delegação das competências aí previstas, exercidas pela câmara municipal, no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e que o n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma legal prevê a possibilidade de delegação de competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, foi celebrado o contrato interadministrativo, entre o Município da Moita e os(as) Srs. (as) Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas do Município da Moita, tendo por objeto a delegação de competências, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais em matéria de educação, com efeitos a partir de dia 1 de setembro de 2022, mantendo-se vigente até 31 de dezembro de 2022.

Neste contrato interadministrativo, conforme disposto na cláusula 8.ª, a "Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, delega no Diretor a competência, prevista na alínea c) do artigo 39.º do mesmo diploma legal, as Atividades de Enriquecimento Curricular".

Todavia, as Sras. Diretoras do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira e o Agrupamento de Escolas D. João I, indevidamente, fizeram a contratação de Recursos Humanos para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) através da plataforma SIGRHE, abrindo um concurso de seleção de professores.

Em reunião sectorial, o Sr. Delegado Regional, Dr. Bruno Santos, detetou que o procedimento não estava em conformidade e informa que, após a transferência de competências no dia 1 de abril de 2022, os Agrupamentos de Escola já não poderiam contratar Recursos Humanos para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nem utilizar a plataforma SIGRHE para esse efeito, embora a mesma ainda estivesse aberta, o que induziu em erro os/as Diretores/as de Agrupamento de Escolas.

Assim, para não afetar o normal funcionamento do ano letivo já a decorrer, o Sr. Delegado Regional informou que se iriam manter os contratos em vigor até ao final do ano letivo 2022/2023.

O município da Moita, transferiu todos os meses, para os seis Agrupamentos de Escola, os valores estipulados para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): 150,00€/aluno/ano letivo. Contudo, tendo em conta as despesas que os respetivos contratos implicam, nomeadamente, Segurança Social, ADSE, subsídio de Natal, subsídio de férias e caducidade do contrato, os valores transferidos foram insuficientes, estando por isso, estes dois Agrupamentos de Escola (AE Mouzinho da Silveira e AE D. João I) em défice no seu orçamento.

Uma vez que a DGAL ainda não transferiu verba para resolução da situação acima referida, e para que os Agrupamentos de Escola possam continuar a manter o bom funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, propõe-se que o município transfira para os Agrupamento os valores de:

- AE Mouzinho da Silveira - **17.216,72 €** - Valor em falta referente a despesas inerentes aos contratos de 15 professores de setembro de 2022 a agosto de 2023;
- AE D. João I - **3.247,72 €** - Valor em falta referente a despesas inerentes aos contratos de 4 professores de setembro de 2022 a agosto de 2023.

Esta despesa (20.464,44€) terá efeitos financeiros na rubrica 03/0602030535 - Projetos e Atividades de Iniciativa Municipal."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

#### 4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO 1.º CEB DO AEBBVA – 2022 (PORT. N.º 262/2023 DE 17 DE AGOSTO – 6.30€)

##### **1. Enquadramento**

A Portaria n.º 262/2023 de 17 de agosto no seu 1º artigo, Objeto, explicita "A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, que determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamentos utilizados para a realização das atividades educativas."

Apresentamos assim os cálculos para a transferência de verba para o 1.º Ciclo do AE da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, correspondente a 1134 alunos, no cálculo da totalidade da verba a transferir para este agrupamento, para aquisição de equipamento básico referente ao ano de 2022.

Pretende-se com este apoio financeiro, efetivar a **aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos**, necessários ao pleno funcionamento do agrupamento e que promovam a concretização de atividades no âmbito do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades.

O valor a transferir para o 1.º Ciclo do AE BBVA foi calculado com base no número de alunos inscritos neste Ciclo do Ensino Básico (à data de janeiro de 2022, tendo por referência os alunos no ano letivo 2022/23), de acordo com a Portaria n.º 262/2023, de 17 agosto (alteração à Portaria 10/2023 de 4 janeiro).

O critério de apoio financeiro ao funcionamento a este ciclo é idêntico a todos os outros e está detalhado na tabela que abaixo se apresenta:

| Todos os Alunos<br>(N.º alunos) | Valor<br>proposto |
|---------------------------------|-------------------|
| Por aluno matriculado           | 6,30€             |

O valor de referência apresentado nesta tabela trata-se de uma verba para apoio à aquisição de materiais didático-pedagógicos.

| Agrupamento<br>Escolar | 1.º Ciclo  | Valor<br>Proposto |
|------------------------|------------|-------------------|
|                        | N.º Alunos |                   |
| BBVA                   | 1134       | 7 144,20 €        |
| Total                  | 1134       | 7 144,20 €        |

A atribuição deste subsídio é para o apoio do funcionamento deste agrupamento destina-se à aquisição de materiais didático-pedagógicos e de consumíveis informáticos, corresponde, pois, a um valor total de **7 144,20 €** (sete mil, cento e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos) e tem efeitos financeiros na rubrica - **Apoio aos Projetos Educativos das Escolas - 03 0602030533**.

Face ao acima exposto, propõe-se uma transferência de verba em dezembro de 2023 no valor total de 7 144,20 € (sete mil cento e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos).

## 2. Análise

O apoio é fundamental para o funcionamento do 1.º Ciclo do Ensino do AE da BBVA e decorre da aplicação da Portaria atrás referida.

## 3. Conclusão

Coloca-se à apreciação superior, a transferência de verba de acordo com os critérios apresentados."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

#### 5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS ROMEU CORREIA – CIRCUITOS ESPECIAIS 2023 – 2024

1. No domínio da educação a transferência de competências foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os Municípios conferindo-lhes também novas competências;
2. Nessa sequência os órgãos municipais passaram a exercer novas competências de organização e controlo de funcionamento dos transportes escolares, designadamente assegurando os chamados "circuitos especiais", isto é, o transporte de alunos com necessidades específicas individuais que não podem utilizar os transportes regulares de passageiros ou os transportes escolares;
3. Nos termos da alínea d), do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete às Câmaras Municipais "Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais";
4. Os alunos sinalizados pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva registados na plataforma pelo Agrupamento de Escolas Romeu Correia em Almada, e validados pela DGESTE, com necessidade de transporte em circuito especial e residentes no concelho da Moita, que frequentam as escolas de referência para a educação de alunos cegos e baixa visão localizadas no concelho de Almada;
5. Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime da educação inclusiva, este agrupamento de escolas consubstancia uma escola pública de referência no domínio da visão para alunos cegos e de baixa visão que foi criada com o desiderato de concentrar meios humanos e materiais que possam oferecer uma resposta educativa especialmente dirigida às necessidades destes alunos;
6. No âmbito da gestão de apoios e complementos educativos, o Município de Almada, por contrato de delegação de competências celebrado ao abrigo do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, delegou no diretor do Agrupamento de Escolas Romeu Correia a competência para assegurar a gestão e planeamento dos circuitos especiais de transporte;
7. No exercício dessa competência e numa lógica de economia de recursos, de proximidade e de colaboração com os Municípios, o referido agrupamento de escolas mostrou disponibilidade para assegurar o transporte dos alunos residentes no concelho da Moita já que também assegura o transporte de outros alunos nestas condições que residem nos concelhos do Barreiro e de Sesimbra;
8. Nos termos do n.º 1, do artigo 19.º do Regime Jurídico da Educação Inclusiva "As escolas podem desenvolver parcerias entre si, com as autarquias e com outras instituições da comunidade que permitam potenciar sinergias, competências e recursos locais, promovendo articulação das respostas";



9. De acordo com as alíneas j) e k), do n.º 2 e n.º 3 do referido artigo 19.º, essas parcerias têm como fins, designadamente, o apoio no domínio das condições de acessibilidade e adoção de ações necessárias à implementação das medidas de apoio e aprendizagem e inclusão, devendo ser efetuadas mediante a celebração de protocolos de cooperação;
10. No âmbito da gestão dos circuitos especiais e da educação inclusiva, o Município da Moita entende ser de priorizar os princípios da igualdade de oportunidades e equidade, da eficácia, da subsidiariedade, da eficiência da gestão de recursos e da boa administração, bem como da tomada de decisões numa lógica de proximidade;
11. Que o encargo da despesa resultante do presente protocolo está previsto no Plano de Atividades em vigor, na Ação com o código GOP 2121/03 e é satisfeito pela dotação orçamental 0302021001 onde foi cabimentada a despesa com o n.º \_\_\_\_\_, tendo sido o respetivo compromisso registado com o n.º sequencial \_\_\_\_\_, e o valor relativo ao ano seguinte registado em compromisso futuro do respetivo orçamento anual.
12. O valor a pagar mensalmente tem como base um valor diário de € 233,60 - duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos - e refere-se a um valor estimado ao longo do ano letivo 2023-2024;
13. Estima-se que para o período de setembro a dezembro de 2023 O valor será de 11.154,40€;
14. Estima-se que para o período de janeiro a julho de 2024 O valor será de 25.520,80 €.

O Protocolo de Colaboração, em anexo, tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Município da Moita e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia na realização do circuito especial de transporte dos alunos que constam no quadro seguinte, entre as suas residências no concelho da Moita e as Escolas de Referência para a Educação de Alunos Cegos e de Baixa Visão no concelho de Almada, durante o ano letivo 2023-2024:

| Agrupamento<br>Escola de<br>referência                                                 | Nível de<br>ensino | Observações                                                                                           | Idade | Nome                                | Morada                                                               | Telefone  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| AE Romeu<br>Correia - EB 2,3<br>Alembrança: R.<br>Alembrança 56,<br>2810-004<br>Almada | 2º ceb - 6º<br>ano | Aluno com<br>baixa visão<br>muito<br>acentuada.<br>Portaria<br>9/2023,<br>artigo 1º<br>alínea a)      | 12    | David Jordane Vicente<br>Barros     | Rua Trás os<br>Montes, n.º 15,<br>r/c, 2835-099<br>Baixa da Banheira | 969502934 |
| AE Romeu<br>Correia - EB 2,3<br>Alembrança: R.<br>Alembrança 56,<br>2810-004<br>Almada | 3º ceb - 7º<br>ano | Aluno com baixa<br>visão muito<br>acentuada (cego).<br>Portaria<br>9/2023,<br>artigo 1º,<br>alínea a) | 14    | Danilson Euclides<br>Vicente Barros | Rua Trás os<br>Montes, n.º<br>15, r/c, 2835-099<br>Baixa da Banheira | 969502934 |

|                                                                                                              |                                     |                                                                                                             |    |                             |                                                                                     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| AE Romeu<br>Correia - EB 2,3<br>Alembrança: R.<br>Alembrança 56,<br>2810-004<br>Almada                       | 3º ceb - 8º<br>ano                  | Aluno com<br>baixa visão<br>muito<br>acentuada<br>(cego).<br>Portaria<br>9/2023,<br>artigo 1º,<br>alínea a) | 13 | Laura Andrade<br>Delgadinho | Rua Agostinho<br>Neto, n.º<br>20, 1º esq.,<br>Morçoas, 2860-<br>041 Alhos<br>Vedros | 926701484 |
| AE Romeu<br>Correia - Escola<br>Secundária<br>Romeu Correia: R.<br>Virgínia Moura<br>s/n, 2810-501<br>Almada | Ensino<br>Profissional<br>- 12º ano | Aluno com<br>baixa visão<br>muito<br>acentuada.<br>Portaria<br>9/2023,<br>artigo 1º,<br>alínea a)           |    | Deise Moreira<br>Vicente    | Rua Manuel<br>Martins, n.º 17,<br>3º esq., 2835-<br>137 Baixa da<br>Banheira        | 938727966 |

Face ao exposto, propõe-se para aprovação o Protocolo de colaboração, em anexo, entre o Município da Moita e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia no âmbito dos circuitos especiais para o ano letivo 2023-2024.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

#### 6. ACERTO DE VALORES DAS REFEIÇÕES DE GESTÃO DIRETA/CONFEÇÃO PRÓPRIA - AE JOSÉ AFONSO

“Conforme disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a partir de 01 de abril de 2022, compete às câmaras municipais o fornecimento de refeições nos refeitórios escolares de gestão direta para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

E de acordo com n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, prevê a faculdade de delegação das competências aí previstas, exercidas pela câmara municipal, no(a) diretor(a) do agrupamento de escolas ou escola não agrupada. Neste sentido, foi celebrado o contrato interadministrativo, entre o Município da Moita e o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas José Afonso, tendo por objeto a delegação de competências, relativas a confeção e fornecimento de refeições. Por decisão do Agrupamento de Escolas José Afonso, o refeitório escolar é de gestão direta/confeção própria, abrangendo os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

No n.º 5 do artigo 35.º do mesmo diploma, determina que o preço das refeições a fornecer aos alunos nos refeitórios escolares e demais regras sobre o respetivo pagamento, são fixados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Todavia, os preços dos bens alimentares têm vindo a aumentar pelo que, tornou-se necessário proceder ao reforço dos montantes a transferir.

6

O Sr. Diretor do Agrupamento de Escola José Afonso, informa que o Agrupamento se encontra em défice no seu orçamento, necessitando liquidar as despesas do refeitório escolar no valor de 5.650,26€, tendo em conta o aumento sucessivo dos bens alimentares desde 2022.

Entretanto, uma vez que houve o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da Educação para as refeições escolares, e para que se possa continuar a manter o bom funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, propõe-se que o município transfira para o Agrupamento o valor de 5.650,26€.

Esta despesa terá efeitos financeiros na rubrica 03/020105 - Alimentação - refeições confeccionadas."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

## 7. TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS

### **1. Enquadramento**

No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Educação e de acordo com o Contrato Interadministrativo existente entre o Município da Moita e a Junta de Freguesia da Moita;

#### **Considerando:**

- O novo quadro de transferência de competências nos municípios, estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- O novo quadro de transferência de competências nos municípios, na área da educação, estabelecida no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua redação atual;
- Que os órgãos municipais podem, através de contrato Interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias, nos termos do disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- A Conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos e secundários e espaços envolventes, de acordo com a Clausula 3.ª do Contrato Interadministrativo existente entre o Município e a Junta de Freguesia da Moita;

### **2. Análise**

Na análise efetuada às intervenções desenvolvidas no parque escolar do município, ao nível das escolas de 2.º e 3.º ciclos e secundárias, executadas pela Junta de Freguesia da Moita, verifica-se boa execução das necessidades identificadas. No entanto, na Escola Secundária da Moita, para garantirmos a regular utilização do pavilhão desportivo, necessitamos de colocar novas luminárias.

Ainda, por questões de segurança, é indispensável que se proceda à remoção da forra cerâmica, da parede do pavilhão desportivo, e à posterior pintura e barramento da mesma.

### 3. Conclusão

Atendendo ao anteriormente exposto e tendo em conta a necessidade de agilizar as intervenções anteriormente mencionadas, a concretizar tão rápido quanto possível, somos a propor que se transfira para a Junta de Freguesia da Moita, o montante de 21 317,95 € (vinte e um mil trezentos e dezassete euros e noventa e cinco centavos) montante correspondente à totalidade da obra referente à colocação das luminárias e a cerca de 30%, da intervenção a executar na remoção da forra cerâmica, pintura e barramento da parede do pavilhão, conforme orçamentos em anexos, e ao abrigo do Fundo de Descentralização, do qual 25% do seu valor ficou na posse da Câmara Municipal.

Assim, coloca-se à apreciação superior, o envio ao Serviço de Contabilidade com o objetivo do desencadeamento processual, tendo em conta a transferência a efetuar."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Srª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

### 8. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO 2.º E 3.º CEB E SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA - 2023

(PORT. N.º 262/2023, DE 17 AGOSTO - 7,68€) - RETIFICAÇÃO

Tendo a Proposta Reunião de Câmara n.º 322, sido aprovada, na reunião do passado dia 15 de dezembro e tendo-se constatado que houve um lapso na transcrição dos valores do quadro, referentes às transferências a efetuar para os Agrupamentos,

Somos a propor que seja considerado válido o quadro que a seguir se apresenta e se considere também válido, todo o restante conteúdo da proposta a retificar,

| Agrupamento Escolar  | 2.º Ciclo  | 3.º Ciclo | Secundário | Total Alunos | Valor Proposto |
|----------------------|------------|-----------|------------|--------------|----------------|
|                      | N.º Alunos |           |            |              |                |
| D. João I            | 228        | 310       | 0          | 538          | 4 131,84 €     |
| BBVA                 | 200        | 345       | 113        | 658          | 5 053,44 €     |
| José Afonso          | 287        | 384       | 0          | 671          | 5 153,28 €     |
| Mouzinho da Silveira | 256        | 496       | 0          | 752          | 5 775,36 €     |
| Fragata do Tejo      | 193        | 370       | 0          | 563          | 4 323,84 €     |
| Moita                | 296        | 421       | 719        | 1 436        | 11 028,48 €    |
| Total                | 1 460      | 2 326     | 832        | 4 618        | 35 466,24 €    |

Assim e de acordo com o n.º 1 do artigo 174 do Código do Procedimento Administrativo, vimos solicitar a aceitação deste pedido de retificação."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou **Declaração de Voto**, para esta proposta, que se encontra transcrita no final da proposta n.º 9 desta ata.

#### 9. ACERTO DE VALORES DE ENCARGOS COM INSTALAÇÕES DO AE MOITA

"Conforme o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 01 de abril de 2022, "compete às câmaras municipais a contratação de fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações", encargos com as instalações.

Neste sentido, foi celebrado o contrato interadministrativo, entre o Município da Moita e o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Moita, tendo por objeto a delegação de competências, relativas a fornecimento e serviços externos (encargos com as instalações) de acordo com alínea e) do n.º 2 da cláusula n.º 1 do Contrato Interadministrativo celebrado com este Agrupamento de Escolas.

O Sr. Diretor do Agrupamento de Escola da Moita, informa que o Agrupamento se encontra em défice no seu orçamento, necessitando liquidar as despesas do referente aos encargos com instalações no valor de **52.167,23€** (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), atendendo ao acréscimo de valor destes serviços devido à inflação que se verifica desde 2022.

Assim propõe-se que o valor acima referido seja transferido para o Agrupamento de Escolas da Moita.

Esta despesa terá efeitos financeiros na rubrica 03/0602030535 - Projectos e Actividades de Iniciativa Municipal."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Vereador António Pereira, em nome dos eleitos do PS.

#### **Declaração de Voto - CDU**

"Embora todos saibamos, nesta mesa, qual é a nossa posição sobre a transferência de competências, no entanto, todas estas propostas que, aqui, foram apresentadas hoje, trata-se de acerto de contas que podem pôr em causa, quer o funcionamento das escolas quer os apoios sociais.

No que diz respeito aos apoios sociais e à resposta 331, parece-nos que é perfeitamente normal, é o primeiro ano de transferência de competências, desde março, e este acerto é possível que tenha que ser feito, efetivamente.

No que diz respeito às das escolas, ou às da educação, pensamos que é um bocadinho diferente, no entanto, e tratando-se de situações de apoio às escolas, que tanto precisam de apoios, e que uma delas é, até, uma transferência de verbas para uma obra grande, de uma escola secundária, a uma Junta de Freguesia, com a qual também concordamos, queremos, no entanto, referir que votámos a favor, mas consideramos que não temos todos os dados, em cima da mesa, para podermos votar em consciência, no entanto, temos este voto de confiança, hoje, nesta reunião.

Queremos, no entanto, dizer que em próximas propostas destas, se não nos chegar um relatório da Comissão de Acompanhamento da Descentralização de Competências, não nos é possível porque já foi, aqui, pedido várias vezes, não nos é possível fazer uma avaliação daquilo que são as verbas transferidas do Estado para, e se são gastas, totalmente, nas escolas, estou em crer que sim e até mais, ou se é do próprio orçamento da Câmara que, também, está a sair dinheiro, portanto, este fator é muito importante em decisões futuras. No entanto chegando ao final de um ano financeiro, parece-nos também importante que não falte o dinheiro nas escolas para continuarem a trabalhar em condições, mas é muito importante para nós que nos facilitem os Relatórios da Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências, que nunca nos chegou nenhum e, creio, que no primeiro ano era obrigatório, pelo menos, a efetivação desse relatório, por isso, solicito, uma vez mais, ao Sr. Presidente da Câmara que nos façam chegar esses relatórios para, em consciência, podermos votar em propostas futuras, destas matérias.”

#### Declaração de Voto - PS

“A Bancada do Partido Socialista vota favoravelmente estas, diferentes, propostas, no âmbito deste processo de descentralização e delegação das competências porque permite ajustar àquilo que é a realidade e as necessidades identificadas a nível local, dar e exigir, também, ao nível daquilo que são as competências por via, também, das parcerias e daquilo que é nas diferentes áreas e domínios como a ação social, a educação e a saúde, permitem-nos, aqui, fazer uma resposta com uma qualidade, com uma proximidade que garantam, também, a alocação dos recursos que possam ser ajustados às necessidades que se vão identificando, sejam nas escolas como aquilo que são as intervenções que vão sendo, aqui, sucessivamente trazidas nas Escolas 2.º e 3.º Ciclo e Escolas Secundárias, por força, também, da descentralização e das delegações de competências dos Contratos Interadministrativos e neste processo que vamos percebendo e vamos conhecendo, vão sendo também ajustados as verbas e reforçados os adicionais necessários e essa via que comissões de acompanhamento, também criadas para o efeito, vamos fazendo sentir, vamos comprometendo, também, aqueles que fazem os financiamentos na tutela, nos diferentes ministérios, àquilo que é a realidade, aquilo que é o conhecimento que nós vamos tendo, fazendo uma intervenção acertada, justa, equilibrada, seja por parcerias, seja por competências que são definidas a partir do próprio Município, ou delegadas a outros parceiros e, portanto, é nesse quadro que a bancada do Partido Socialista votou favoravelmente estas diferentes propostas que aqui foram trazidas, em vários milhares de euros, e no investimento quer às escolas, às escolas públicas, no funcionamento, no edifício, parque escolar, seja naquilo que é o acompanhamento social, nos diferentes domínios, e é por aí, por essa via, que votámos favoravelmente estas propostas.”

#### 10. CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES” – REVISÃO DE PREÇOS

“O direito à revisão de preços constitui um direito sendo obrigatório nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Conforme descrito na Informação/Proposta anexa procedeu-se ao cálculo da revisão de preços, aplicando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com a fórmula de revisão de preço aprovada e aplicáveis à respetiva obra.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para a empreitada de “Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores”, o

4  
SP

encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 30 de novembro de 2023 no valor de 39.655,98 € (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito centimos) com IVA incluído, na rubrica "Piscina Municipal da Moita" com o Código GOP 252-1, satisfeito pela dotação orçamental 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 73613, datado de 14 de dezembro de 2023."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sra. Vereadora Sara Silva.

#### 11. REALIZAÇÃO DO ABRA A BAGAGEIRA EM 2024

"Abra a Bagageira é uma iniciativa que pretende preservar e promover um evento de cariz popular, que visa proporcionar um contacto com o passado e que tem por finalidade promover a exposição, venda, compra e troca de tudo o que está a mais nas garagens, nos sótãos (livros, mobiliário, brinquedos, discos, moedas, selos, postais, acessórios, roupas, porcelanas) ou das peças recicladas que se acumulam em casa.

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando o colecionismo, a reciclagem e o comércio de rua, prosseguindo assim o interesse municipal.

Constitui, ainda, em nome da sustentabilidade, uma forma de reaproveitar, reciclar e reutilizar bens.

Contribui, também, para a dinamização do espaço público, proporcionando uma circulação de pessoas na Avenida da Marginal da Moita e no espaço envolvente, o que potencia o desenvolvimento turístico e económico deste espaço.

Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento.

Compete à Câmara Municipal, mediante o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Face ao exposto,

Propõe-se que, atento o manifesto e relevante interesse público municipal e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a realização do evento "Abra a Bagageira", para o ano de 2024, nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante;

- 
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RTMM isentar, os participantes do evento, do pagamento da taxa prevista no artigo 19.º - A da Tabela de Taxas anexa ao RTMM, com os fundamentos supra expostos;
  - c) Aplicar aos participantes do evento unicamente a taxa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Tabela de Taxas anexa ao RTMM."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguida intervenção.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse "é com agrado que vejo esta proposta, tenho vindo a acompanhar e sou visitante assíduo da "Abra a Bagageira" e esta ideia tem crescido, tenho visto que ela tem vindo a crescer, ao longo dos meses, já se estende, quase, até ao Lar da Santa Casa e é com ânimo que se vê, que está cada vez maior e que vai continuar, espero eu, e que as pessoas consigam ter alguma rentabilidade, uma vez, que os tempos não são favoráveis e é sempre de louvar estas ideias."

Sr. Presidente – Disse que "dada esta experiência que temos tido com a "Abra a Bagageira" estamos a estudar outras iniciativas similares, noutros pontos do Concelho, as quais, futuramente, virão a reunião de Câmara, para serem votadas."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 12. "IDEIAS & EMPRESAS – LOJAS POP-UP" NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

"Considerando que:

1. O Mercado Municipal da Moita está dotado de lojas no seu interior definidas para a atividade de talho.
  - a) Sendo objetivo a dinamização do Mercado Municipal da Moita, promovendo a atração de mais visitantes mais compradores/consumidores e utentes, mais vendedores e empreendedores, existe a necessidade de continuar a dinamizar as referidas lojas, impulsionando a oferta comercial no interior do referido mercado.
  - b) O conceito de lojas pop-up pretende dinamizar espaços devolutos, aumentar e promover as ideias empreendedoras e inovadoras, bem como a dinâmica e a rotatividade das empresas.

Assim proponho que,

- a) Se autorize a utilização das lojas, nos termos e para efeitos das Condições de Participação, em anexo à presente Proposta, concedendo aos interessados empreendedores, a oportunidade de iniciarem a sua atividade ou, caso já a tenham iniciado, em condições de instalação e utilização aceitáveis e a custos moderados;
- b) Se aprove a iniciativa "Ideias & Empresas - Lojas Pop-Up", com o objetivo de dinamizar as referidas lojas e o Mercado Municipal e tendo por base as condições de participação anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante, para o ano de 2024."

A Sra. Vereadora Sara Silva disse que “esta proposta traz-nos, aqui, as lojas Pop-up que estão inseridas no Mercado Municipal da Moita. Estamos a estudar o alargamento destas Lojas a outros Mercados, se assim, tivermos lojas disponíveis, portanto, aquilo que se pretende é que o Mercado, com estas lojas que estão numa atividade diferente, neste momento, e aproveitadas para este conceito Pop-up, e que têm uma atividade diferente daquilo para que inicialmente foram previstas, mas que ainda assim, quer-se um Mercado dinâmico, um Mercado em que todas as lojas estejam ocupadas e essa foi a proposta que trouxemos o ano passado e, também, este ano, para que possamos ocupar essas lojas com ideias inovadoras e para quem quer, também, começar uma atividade ter, ali, uma montra para aquilo que é a sua atividade.

Este conceito Pop-up está, no entanto, um bocadinho adaptado à nossa realidade, ou seja, previa-se uma ligação de curta duração, uma instalação de curta duração, uma presença física temporária, contudo, para não deixarmos as lojas desocupadas entendemos que ela renova, automaticamente, se não houver candidatos com novas propostas, portanto aqui, aquilo que se pretende, de facto, é criar uma dinâmica diferente neste Mercado e proporcionar, também, aos interessados empreendedores, oportunidade de iniciar a sua atividade em condições de instalação e utilização a custos mais aceitáveis. Assim trazemos esta iniciativa, em que qualquer pessoa pode concorrer tendo em consideração as condições exigidas.”

Sr. Presidente – Disse que “este é um meio de entrada e é mais uma das ações, e como se falou, quer quando se fala das famílias, tem que se ter uma visão e uma política integrada, aqui também, no âmbito daquilo que é o apoio aos pequenos comércio e, nomeadamente, aos mercados, para lá dos investimentos que estamos a fazer, com a colocação de portas e que está a ser feito, e começou-se com a pintura interior dos mercados e, também agora, pretende-se fazer, de igual forma, no Mercado da Baixa da Banheira, aquilo que se está a fazer no Mercado da Moita, que foi por onde se começou para dinamizar o pequeno comércio, e esse trabalho está a ser feito.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e vinte minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (MP3) ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

